



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Sexta-feira, 05 de abril de 2024

Ano X | Edição nº 2080

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Atos Administrativos	3
Editais de notificação	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 05 de abril de 2024

Ano X | Edição nº 2080

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Fls. 019

LEI nº. 4.294/2024.

FIXA SUBSÍDIOS PARA OS EXERCENTES DE MANDATOS ELETIVOS DO EXECUTIVO E DEMAIS AGENTES POLÍTICOS PARA O EXERCÍCIO 2025 À 2028, DO MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO.

PROJETO DE LEI nº. 02/2024.

AUTORIA DO PROJETO DE LEI:- MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:-

Art. 1º:- O exercente de mandato eletivo do Executivo Municipal de 2025 à 2028 na qualidade de agente político, fará jus a um subsídio mensal fixado conforme os seguintes valores :

I - O exercente de mandato de PREFEITO MUNICIPAL perceberá o subsídio mensal no valor de R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais).

II - O VICE-PREFEITO perceberá o subsídio mensal no valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

III - Os SECRETÁRIOS e CHEFE de GABINETE, perceberão subsídios mensais no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Art. 2º:- Os subsídios não serão computados nem acumulados sob qualquer fundamento e são irredutíveis.

Art. 3º:- Nenhum subsídio poderá ser superior ao valor percebido como subsídio, em espécie, pelo Prefeito.

Art. 4º:- Os valores dos subsídios fixados para os exercentes de mandato do Poder Executivo e demais agentes políticos, não poderão ultrapassar os limites estabelecidos pela Constituição Federativa do Brasil e respectivas normas infraconstitucionais.

Parágrafo Único: Ocorrendo o excesso previsto neste artigo, o valor dos subsídios será reduzido, de forma igualitária, até adequar-se aos limites da lei.

Art. 5º:- Serão publicados anualmente, no primeiro trimestre de cada exercício

Fls. 020

financeiro, os valores dos subsídios dos exercentes de mandatos eletivos e demais agentes políticos.

Art. 6º:- O orçamento do Poder Executivo consignarão, as dotações destinadas ao pagamento dos respectivos

subsídios.

Art. 7º:- Ficam revogadas as leis e demais atos anteriores dispendo sobre a fixação de subsídios ou remuneração dos agentes políticos.

Art. 8º:- Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio/SP, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 04 de abril de 2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. nº. 019 e 020 do livro nº. 29, iniciado em 12 de janeiro de 2024.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Portarias

Fls. 095

PORTARIA nº. 092/2024,
DE 02/04/2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. DEDITIR, a pedido, o Sr. **TIAGO ALVES BARBOSA, CPF. 362.822.048-36, Matrícula 008141**, detentor do emprego permanente de Servidor Braçal, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 04 de agosto de 2011, conforme Portaria de Contratação nº 069/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 02 de abril de 2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 095, livro nº. 29, iniciado em 03 de janeiro de 2024.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Fls. 096

PORTARIA nº. 093/2024,
DE 03/04/2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público 001/2023, para preenchimento de vagas do emprego permanente de Pintor, fazendo jus aos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 05 de abril de 2024

Ano X | Edição nº 2080

Página 3 de 4

vencimentos mensais fixados pela Ref. R-1B, sem prejuízo do apostilamento do tempo de serviço referente ao período de 04.08.2011 à 02.04.2024, o servidor abaixo qualificado:

TIAGO ALVES BARBOSA	CPF Nº. 362.822.048-36	Matr. 010461
---------------------	---------------------------	-----------------

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 03 de abril de 2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 096, livro nº. 29, iniciado em 03 de janeiro de 2024.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

.....
Fls. 097

PORTARIA nº. 094/2024,
DE 03/04/2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º - CONTRATAR, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Processo Seletivo 001/2023, para preenchimento de cargo público de caráter temporário de Agente de Controle Sanitário I, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela Lei Complementar 03/2023, o servidor abaixo qualificado:

NOME	CPF	MATRICULA
REGINALDO FRANCISCO DUARTE	222.016.628.78	010460

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 03 de abril de 2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 097, livro nº. 29, iniciado em 03 de janeiro de 2024.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

.....
Atos Administrativos

Editais de notificação

NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da

Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 04/04/2024 Valor: R\$ 28.494,70

Data de reconhecimento do crédito: 04/04/2024

Programa: SAMU- Serviço de Atendimento Moveel de Urgência

.....
Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais e nos termos do art. 71, IV, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público para conhecimento de todos interessados, que foi **ADJUDICADO** à(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), o objeto do(a) CONCORRÊNCIA nº. 1/2024, consistente na Execução de recapeamento asfáltico tipo CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), em vias urbanas do município, mediante Contratos de Repasses nº. 945184/2023 e 948225/2023, firmados com o Ministério das Cidades, do Governo Federal, de acordo com os documentos elaborados pelo Serviço de Obras e Engenharia Municipal:

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
487-Coplan Construtora Planalto Ltda.	1	0,00	6.149.999,99
Total	1		6.149.999,99

José Bonifácio/SP, 04 de abril de 2024.

DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

.....
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais e nos termos do art. 71, IV, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público para conhecimento de todos interessados, que foram **HOMOLOGADOS** o procedimento e o resultado do(a) CONCORRÊNCIA nº. 1/2024, tendo por objeto Execução de recapeamento asfáltico tipo CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), em vias urbanas do município, mediante Contratos de Repasses nº. 945184/2023 e 948225/2023, firmados com o Ministério das Cidades, do Governo Federal, de acordo com os documentos elaborados pelo Serviço de Obras e Engenharia Municipal.

José Bonifácio/SP, 04 de abril de 2024.

DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 05 de abril de 2024

Ano X | Edição nº 2080

Página 4 de 4

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº.: **050/2022.**

CONCORRÊNCIA nº.: **2/2022.**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Contratada(s): Construmedici Engenharia e Comércio Ltda.

Objeto: Execução das obras objetivando a construção de novo prédio para abrigar a Unidade Básica de Saúde "Dr. João Lânia" (Ambulatório Central), na Avenida Pedro de Toledo nº. 425 - Centro, mediante Convênio firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional, do Governo do Estado de São Paulo, de acordo com os documentos elaborados pelo Serviço de Obras e Engenharia Municipal.

Data da assinatura: 04 de abril de 2024.

Valor(es) total(is): R\$ 1.271.084,47.

José Bonifácio/SP, 04 de abril de 2024.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº.: **021/2024.**

CONCORRÊNCIA nº.: **1/2024.**

Contratante:- Prefeitura Municipal de José Bonifácio.

Contratada(s)/Valor(es):-

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Desccto(%)	Total dos Itens
487-Coplan Construtora Planalto Ltda.	1	0,00	6.149.972,55
Total	1		6.149.972,55

Objeto:- Execução de recapeamento asfáltico tipo CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), em vias urbanas do município, mediante Contratos de Repasses nº. 945184/2023 e 948225/2023, firmados com o Ministério das Cidades, do Governo Federal, de acordo com os documentos elaborados pelo Serviço de Obras e Engenharia Municipal.

Data da assinatura do contrato:- 04/04/2024.

Data do término:- 2 (dois) meses.

José Bonifácio/SP, 04 de abril de 2024.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 7678-3715-3fe2-f318

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de José Bonifácio (SP), Edição nº 2080, ano X, veiculado em 05 de abril de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCIA CRISTINA BERGAMINI COSTA (CPF ***437678**) em 05/04/2024 às 07:30:31 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/7678-3715-3fe2-f318>